



LEI Nº 400/2020

Data: 05/03/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 37.969,07 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 400/2020.
C. Procópio, 05 de março de 2020.

Prefeito

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 37.969,07 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos) nas seguintes dotações:

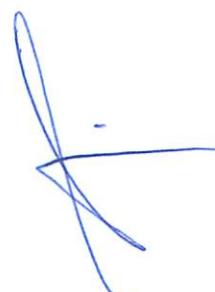
Órgão: 05	Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Cultura
Função: 13	Cultura
Subfunção: 392	Difusão Cultural
Programa: 3	Promoção da Cultura
Atividade: 1.521	<u>MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL</u>

Atividade: 1.521

MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Vinculados	Livres	Total
1.521	Município	Modernização e Reforma do Centro Cultural	10	301	559		Unidade		Recursos - R\$		
									-	-	-
									-	-	-
									3.000,00	-	3.000,00
		-	-	-							
							Total	3.000,00	-	3.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Vinculados	Livres	Total
1.521	Município	Modernização e Reforma do Centro Cultural	10	301	3559		Unidade		Recursos - R\$		
									-	-	-
									-	-	-
									34.969,07	-	34.969,07
		-	-	-							
							Total	34.969,07	-	34.969,07	



Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 3 Promoção da Cultural
Atividade: 1.521 **MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.521	Modernização e Reforma da Centro Cultural	Executivo	10	301	Serviços	559	3.000,00
1.521	Modernização e Reforma da Centro Cultural	Executivo	10	301	Serviços	3559	34.969,07
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	37.969,07

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 400/2020.
 C. Procópio, 05 de março de 2020.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2020.

Amin José Hannouche
 Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município